



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 052/2015 de 01 de abril de 2015.

“REINTEGRA SERVIDORA”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando deferimento da antecipação de tutela no Processo Judicial nº 013/3140002144-6, que determinou a reintegração da servidora no cargo que ocupava antes do seu desligamento por Aposentadoria, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Fica reintegrada a servidora ORDALINA DRESCH no cargo de Lavadeira do quadro de cargos do município, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - A remuneração em virtude da reintegração será a mesma que a servidora recebia antes do seu jubramento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 01.04.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças